



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 17/2017 - SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SEJU, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido nos Editais nº 07 e 08/2016 - SEJU, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária na função de Técnico em Enfermagem, relacionados no **Quadro I do Anexo Único** deste Edital, para comparecerem à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Palácio das Araucárias, 2º Andar, Ala - D, Grupos de Recursos Humanos Setorial, Centro Cívico, Curitiba-PR, **no dia 09 de junho de 2017, às 9h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens 8.1, 9.1.1, 9.2.1 dos Editais nº 07 e 08/2016 – SEJU e entrega da documentação especificada no subitem 11.2 do Edital nº 07/2016 – SEJU.
2. A convocação dos candidatos na forma proposta tem por objetivo comprovar as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não implicando na obrigatoriedade da contratação.
3. O candidato que comprovar a titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado e fizer a entrega da documentação especificada no item **11.2** do Edital nº 07/2016 – SEJU, dentro do número de vagas autorizadas, **Quadro II do Anexo Único**, assinará o contrato para o início de suas atividades no dia 12 de junho de 2017, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.
4. Os candidatos que excederem o número de vagas previstas, permanecerão em lista de espera, e quando convocados para contratação deverão, se necessário, atualizar os documentos previsto no item 11.2, letras "e", "i", "j", "k", "l" e "m" do Edital nº 07/2016-SEJU.
5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
 - a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
 - b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais nº 07 e 08/2016 -SEJU.
6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.10 do Edital nº 07/2016 – SEJU.
7. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, em 01 de junho de 2017.

Artagão de Mattos Leão Junior,
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Anexo Único do Edital nº 17/2017- SEJU

QUADRO I - RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	RG	CLASS.AMPLA
ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	50210715	52
SIMONE NOUVEL	47072077	53
SERGIO ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	09577947	55
ROSANGELA RODRIGUES BERRIO	52777828	56
CLAUDIO ROGERIO ALVES DA SILVA	125050301	57

QUADRO II - VAGAS POR FUNÇÃO E LOCALIDADE

LOCALIDADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
CURITIBA	1